

EDITAL 62.12 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

1. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)

1.1. Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Edital para ingresso na UFSM.

1.2. Área de Concentração: Educação em Ciências.

1.2.1. Professores Orientadores e vagas: 08 vagas.

PROFESSORES ORIENTADORES	NÚMERO DE VAGAS
Inés Prieto Schmidt Sauerwein	02
Lenira Maria Nunes Sepel	02
Maria Cecília Pereira Santarosa	01
Maria Rosa Chitolina	02
Renato Xavier Coutinho	01
TOTAL	08

1.2.2. As linhas de Pesquisa poderão ser consultadas na homepage: <http://pgeec.ufsm.br/>.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (item 1.3.3 deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do item 1.5 deste edital solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;

- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. Perfil dos Candidatos:

1.4.1. Com Diploma de Mestrado e Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos da Área de Saúde ou Tecnologias, com o condicionante de que o candidato diplomado nas áreas da saúde ou tecnologias esteja exercendo atividade docente.

1.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

1.5.1. Documentação obrigatória especificada no EDITAL Geral da UFSM (Edital nº 062, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 - Inscrições ao processo seletivo de pós-graduação – nível de doutorado, mestrado e especialização para ingresso no 1º semestre de 2020), disponível no link web <https://www.ufsm.br/editais>: Cópia RG; Cópia CPF; Cópia Certidão de Nascimento/ Casamento; Atestado de Conclusão de Mestrado ou Cópia de Ata de Defesa de Mestrado ou Diploma de Mestrado.

1.5.2. Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Ensino/Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) e com indicação obrigatória do nome de um professor orientador pretendido, dentre aqueles constantes na tabela 1.2.1.

1.5.3. Cópias dos diplomas de graduação e de mestrado; ou declaração de provável concluinte de mestrado emitida pelo PPG de origem.

1.5.4. Comprovante de atuação como docente para os diplomados em cursos das áreas de Saúde e Tecnologias.

1.5.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro até às 19h59min**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando no envelope as seguintes informações: Nome completo; Curso de Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde; Área de Concentração; Linha de Pesquisa e Professor Orientador pretendido. Enviar para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Secretaria de Apoio Administrativo do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), Sala 1119, Prédio 13, Campus Sede Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria/RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgeducacaoemciencias@ufsm.br.

1.5.6. Caso a documentação obrigatória, especificada no Edital Geral da UFSM e no Edital do PPG Educação em Ciências Química da Vida e Saúde, seja apresentada de modo incompleto, a inscrição do candidato será INDEFERIDA. A divulgação da relação final dos candidatos com inscrição homologada ocorrerá no dia 24 de outubro, na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.6.1. **Prova escrita de conhecimentos em Inglês:** interpretação de texto da área científica, de caráter eliminatório. A prova será realizada no **dia 18 de novembro de 2019**, com **início às 8 horas e término às 9h30min**, nos **Auditórios B1 e B2, em frente ao prédio 17**. O candidato poderá consultar dicionário impresso, não sendo permitida consulta a qualquer dispositivo eletrônico. A nota mínima para passar à próxima fase da seleção é cinco (5,0).

1.6.1.1. A relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos em inglês será divulgada **às 16 horas do dia 18 de novembro de 2019** no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

1.6.2. Prova escrita de conhecimentos específicos: Sem consulta, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quatro (4,0) e nota mínima de aprovação cinco (5,0), a ser realizada no **dia 18 de novembro de 2019, com início às 10 horas e término às 12h30min**, nos **Auditórios B1 e B2, em frente ao prédio 17**. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 1.

1.6.2.1. Todos os candidatos realizarão a prova escrita de conhecimentos específicos. Somente será corrigida a prova escrita de conhecimentos específicos do candidato que obtiver nota igual ou superior à nota mínima definida para aprovação na prova escrita de conhecimentos em Inglês, conforme item 1.6.1.

1.6.2.2. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos será divulgada no **dia 19 de novembro de 2019 até às 16 horas**, juntamente ao local, data e horário para a realização da entrevista de cada candidato aprovado. A divulgação será feita no mural do prédio 13 B e na página eletrônica do Programa: <http://pgeec.ufsm.br/>.

1.6.3. **Entrevista:** As entrevistas, com peso quatro (4,0), de caráter classificatório, serão realizadas nos dias **20 e 21 de novembro de 2019**, a partir das 08 horas, com o tempo máximo de 15 minutos por candidato. As entrevistas dos candidatos que tiverem seus pedidos de reconsideração aprovados ocorrerão no dia 22 de novembro de 2019. Os itens contemplados na entrevista estão previstos no Anexo 2.

1.6.4. **Análise do Pré-projeto:** A análise do pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de aprovação cinco (5,0) e com peso dois (2,0), conforme Anexo 3.

1.7. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

1.7.1. O candidato terá 24h para pedido de reconsideração após a divulgação dos resultados em cada uma das etapas. O pedido de reconsideração deve ser encaminhado via e-mail (ppgeducacaoemciencias@ufsm.br) ou entregue na secretaria do PPG no prédio 13B.

QUADRO RESUMO DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO*

(Consultar o edital para maiores informações)

ETAPA	DATAS e HORÁRIOS	LOCAL
Inscrições:	30/09 a 18/10	---
Homologações das inscrições:	24/10	mural do prédio 13 B e página: http://pgeec.ufsm.br/
Prova de Inglês	18 /11 das 8:00 às 9h30min	Auditórios B1 e B2, em frente ao prédio 17
Divulgação resultados prova de inglês:	18/11 16:00	mural do prédio 13 B e na página: http://pgeec.ufsm.br/
Prova de Conhecimentos	18/11 10:00 – 12:30	Auditórios B1 e B2, em frente ao prédio 17
Divulgação resultados prova de conhecimento:	19/11 16:00	mural do prédio 13 B e página: http://pgeec.ufsm.br/ .
Divulgação de datas e horários das entrevista e análise de Pré- projetos	19/11 16:00	mural do prédio 13 B e página: http://pgeec.ufsm.br/ .

Cristiane Muenchen
Coordenadora do Programa

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 1

REFERÊNCIA

POZO, J. I.; CRESPO, M. A. G. **A aprendizagem e o ensino de ciências**: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. Porto Alegre: Artmed, 2009. Partes I e III.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 2

ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Área de interesse, perspectivas futuras e disponibilidade para a realização/desenvolvimento do projeto	1,5
Experiência em atividade docente	5,0
Experiência em pesquisa e desenvolvimento	
Defesa da produção científica	3,5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO
ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

NOME DO CANDIDATO: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1 Adequação do pré-projeto ao trabalho desenvolvido pelo orientador (aos projetos do orientador)	5,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	1,5	
4 Exequibilidade e cronograma	1,0	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota	10	

Examinador